Brasília, 03 de julho de 2026.

AO
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Edital nº 10461/2026
Processo SEI nº 04016-00016495/2026-18

Ref.: Esclarecimentos.

Prezados,

A empresa Vitalab Comercio de Produtos para Laboratórios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.767.786/0001-89, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos técnicos quanto a itens específicos do descritivo, visando assegurar a ampla competitividade e a oferta de tecnologias de última geração que garantam a melhor eficiência analítica para a instituição:

Em relação ao item **2.12.1,** especificamente às exigências referentes ao fornecimento de Corador automático (não integrado) para as UPAS e de Corador automático independente para contingência no HRSM e no HBDF, solicita-se o seguinte esclarecimento:

1. Corador semiautomático.

Será aceito o fornecimento de Coradores semiautomáticos, desde que atendam plenamente à finalidade assistencial, à capacidade operacional exigida e aos requisitos de qualidade da coloração das lâminas?

Entende-se que a exigência de equipamento exclusivamente automático pode restringir a competitividade do certame sem representar ganho técnico proporcional para a Administração, especialmente nos equipamentos destinados à contingência ou às unidades de menor demanda. Os Coradores semiautomáticos realizam o processo de coloração de forma padronizada, com qualidade equivalente para fins diagnósticos, mantendo a reprodutibilidade dos resultados e atendendo às rotinas laboratoriais.

Assim, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, sem prejuízo da qualidade, da segurança ou da eficiência dos serviços, solicita-se confirmar que serão aceitos Coradores semiautomáticos não integrados, desde que cumpram todos os demais requisitos técnicos e operacionais previstos no edital.

2. Quantitativo de lâminas para coloração

Considerando que o item **2.12.1** menciona o fornecimento contínuo de lâminas e corantes, solicita-se esclarecer se o entendimento está correto de que a empresa vencedora será responsável pelo fornecimento desses insumos durante toda a vigência contratual.

Em caso afirmativo, solicita-se informar o quantitativo estimado de lâminas a serem confeccionadas e coradas, por unidade (Upas, HRSM e HBDF), além do percentual estimado de esfregaços em relação ao volume de hemogramas processados, conforme a rotina laboratorial adotada.

Tal informação é imprescindível para o correto dimensionamento dos insumos a serem fornecidos, possibilitando a adequada composição dos custos da proposta e assegurando a elaboração de propostas.

Portanto, do exposto, aguardamos uma posição da comissão técnica e administrativa, sobre esclarecimentos solicitados pela empresa VITALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

Coloco-me à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

SANDRA MARIA DALLA VECCHIA:12036666833

Assinado de forma digital por SANDRA MARIA DALLA VECCHIA:12036666833
Dados: 2026.07.03 13:39:33 -03'00'

Sandra Maria Dalla Vecchia
Gerente Nacional de Vendas
RG nº 22.709.674-5
CPF nº 120.366.668-33